ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

Dispõe sobre a realização das Comemorações do dia da Bíblia no município de Simões Filho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA da Prefeirtura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais que confere a art. 29, da Lei 897/2012.

CONSIDERANDO o previsto no decreto nº 009/2014, que dispõe sobre as datas comemorativas e eventos populares de tradição municipal, para o exercício de 2014, em seu anexo único, comemorar-se o dia da Bíblia no dia 05 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que o dia 05 de dezembro de 2014 é um dia útil (sexta feira) e no final de semana seguinte, serão realizadas as comemorações da padroeira Nossa Senhora da Conceição.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar para os dias 13 e 14 de desembro de 2014, as comemorações pelo dia da Bíblia no município de Simões Filho.

Gabinete do Secretário, 26 de novembro de 2014.

Jorge Salles
Secretário de Cultura